



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 6.055, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007**

**(Declara de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Evangélica Castelo Forte).**

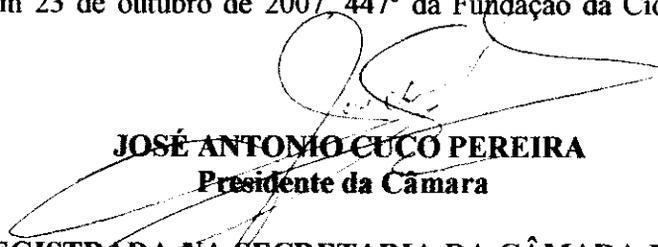
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

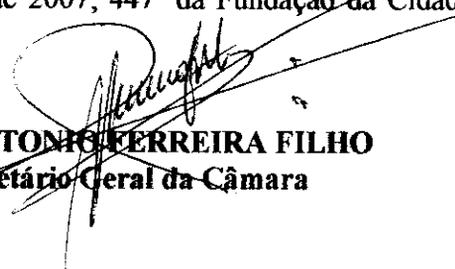
**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **COMUNIDADE EVANGÉLICA CASTELO FORTE**, com sede e foro na Cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, sito à R. Dr. Corrêa Neto, 156, no Mogilar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob nº 07.101.414/0001-56.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 23 de outubro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 23 de outubro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).**